

LEI Nº 891/1998

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de terras na Zona Rural, confrontando com o perímetro urbano da cidade de Itambaracá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Senhora Maria Nilva Rocha da Rosa, uma área de terra medindo (1,5) alqueires paulista, ou (36.000,00) m², ou (3,63) ha, com divisa com o perímetro urbano da sede do Município, com acesso direto pela Rua Paraná, parte do sítio São Vicente.

Art. 2º - A área de terra a que se refere o artigo 1º tem por finalidade a construção de CASAS pelo sistema mutirão ou pelo Sistema Convencional da COHAPAR ou outro órgão.

Art. 3º - O valor a ser pago pela aludida área de terras será de até R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme laudo de Avaliação da Comissão Especial, conforme portaria nº 037/98 de 13 de abril de 1.998.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
EM 27 DE MAIO DE 1.998.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal LIDER - 03/06/1998

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, LUIZ GONZAGA RUSSO CHAVES, Engenheiro Civil, CREA - PR 3510-D, MARCOS ANTONIO BIANCONI, Engenheiro Agrônomo - CREA - PR Nº 28980 D e MIGUEL CÉSAR ANTONUCCI, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR 24512-D, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal SERVILHO CHERUBIM FILHO, através da Portaria nº 037/98 de 13/04/98 para avaliar uma área de terra na zona rural do Município, com divisa com perímetro urbano com acesso direto pela Rua Paraná, registrada no Cartório de Registro Imóveis da Comarca de Andirá – PR, sob o n. 3.628 com área de 1,5 alqueires paulista, ou 36.300,00 m², ou 3,63 ha.

AVALIAÇÃO: - devido a proximidade do perímetro urbano, avaliamos esta área de terra em R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Itambaracá/PR, 22 de maio de 1998.

Eng. Civil LUIZ GONZAGA RUSSO CHAVES
Assinatura

Eng. Agrônomo MARCOS ANTONIO BIANCONI
Assinatura

Eng. Agrônomo MIGUEL CESAR ANTONUCCI
Assinatura